



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 27.2021.
ADITIVO 01/2022
2º ADITIVO AO CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPOROROCA/PB E A EMPRESA LEMOS & MORAIS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LEMOS & MORAIS LTDA**, CNPJ nº 05.913.968/0001-22, com endereço na Rua Celso Cirne, 483 – CEP: 58225-000 – Centro – Solânea/PB, neste ato representada pela Senhora **ELIANE BARBOSA DA SILVA**, representante legal, CPF nº 769.110.044-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 202/2021 datado de 28/05/2021 e com término de vigência em 28/05/2022 com novo vencimento em 29/05/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, solução Firewall UTM, internet banda larga via fibra óptica, interconexão digital entre as Secretarias e Setores da Prefeitura, bem como o fornecimento de Roteadores Wireless (via comodato), sendo um total de 350 Megas, para atender o Município de Itapororoca–PB, **conforme especificações no Primeiro Aditivo de Valor:**

Valor adicionado: R\$ 36.015,00 (Trinta e Seis Mil e Quinze Reais)

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de serviços continuados e de necessidade para continuidade dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados de 29.05.2022 com término em 29.05.2023.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES:

937

As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente firmado entre as partes permanecem inalteradas.

CLÁUSULA V – DO FORO:

Fica eleito o **FORO** da Comarca de **MAMANGUAPE/PB**, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em **MAMANGUAPE/PB**, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste instrumento.

E por estarem de acordo, lavrou – se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes Contratadas, na presença das testemunhas abaixo.

Itapororoca, 26 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Eliane Barbosa da Silva
LEMON & MORAIS LTDA
ELIANE BARBOSA DA SILVA
Responsável

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____